



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 006/2021
Decisão : 330/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.7.
Referência : Protocolo nº 200154281/2021
Interessado : Julimar Viana da Silva

EMENTA: Homologa o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do Engenheiro Civil Julimar Viana da Silva.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 006/2021, realizada por videoconferência, no dia 05 de maio de 2021, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do Engenheiro Civil Julimar Viana da Silva, protocolada neste Regional sob o nº 200154281/2021, sob relatoria do Conselheiro Stênio de Coura Cuentro, que após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, opinou favoravelmente ao pleito; e, considerando a liberação *ad referendum* da CEEC, em face da urgência demandada pelo interessado, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer do relator. Votaram os seguintes Conselheiros:** Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Isaac Sérgio Araújo de Brito, Jayme Gonçalves dos Santos, José Jéferson do Rêgo Silva, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Stênio de Coura Cuentro e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC